



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2022, às 9h, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação Final, composta pelos Vereadores Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba (Presidente), Ricardo Francisco Brito da Silva (Relator) e Nilson do Nascimento Santos (Membro), com as presenças dos Vereadores Victor Kummer Rocha, Ricardo Francisco Brito da Silva, Nilson do Nascimento Santos, Marcelo Caldas Nunes, Paulo Roberto de Souza Rodrigues, Ezechias José do Nascimento, André Luiz Barros da Silva e Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final apresentou o Projeto de Lei nº 020/2022 de iniciativa do Poder Executivo, o qual **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.357, DE 07 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE MARECHAL DEODORO, CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que, após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator, por não ferir nenhum aspecto constitucional, legal e regimental. Colocado em votação o referido parecer, este foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em seguida, não havendo mais matérias a serem discutidas pela Comissão, o Presidente suspendeu a reunião para a confecção desta ata, a qual foi colocada em votação, em respeito ao artigo 53, I, do Regimento Interno, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente encerrou os trabalhos, do que para constar eu, Anete de Lima e Silva, lavrei a presente ata que, após ser lida, foi assinada por mim.